

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/611096.

R E S O L V E:

I-REVOGAR, a contar de 01.06.2020, os efeitos da PORTARIA Nº 090 de 19/02/2020, publicada no DOE nº 34.125 de 21/02/2020, que cedeu a servidora ADRIAN MARCELE GARCIA ALVES, matrícula nº 54191598/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, pelo período de 02(dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

II-CEDER, a contar de 01.06.2020, a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, a servidora ADRIAN MARCELE GARCIA ALVES, matrícula nº 54191598/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 630 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/611096.

R E S O L V E:

I-REVOGAR, a contar de 01.06.2020, os efeitos da PORTARIA Nº 016 de 08/01/2019, publicada no DOE nº 33.777 de 10/01/2019, que cedeu o servidor RINALDO BRITO FERREIRA, matrícula nº 57195457/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, pelo período de 02(dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

II-CEDER, a contar de 01.06.2020, a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, o servidor RINALDO BRITO FERREIRA, matrícula nº 57195457/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 631 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/611096.

R E S O L V E:

I-REVOGAR, a contar de 01.06.2020, os efeitos da PORTARIA Nº 291 de 18/04/2019, publicada no DOE nº 33.858 de 23/04/2019, que cedeu a servidora AUGUSTA JACQUELINE MAIA SEABRA, matrícula nº 57197317/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, pelo período de 02(dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

II-CEDER, a contar de 01.06.2020, a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, a servidora AUGUSTA JACQUELINE MAIA SEABRA, matrícula nº 57197317/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14.09.2020.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 579860

PORTARIA COLETIVA Nº 0611 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/683384.

R E S O L V E:

CESSAR, por motivo de remoção de setor, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base dos servidores relacionados abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PORTARIA QUE CONCEDEU A GTI	A CONTAR
57194867/1	CLEYTON ANDERSON SIQUEIRA MOTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	332/2019; DOE 33.876 DE 20/05/2019.	04/09/2020
54194494/1	ROSICLÉIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE JESUS	AGENTE ADMINISTRATIVO	503/2016; DOE 33.141 DE 06/06/2016.	03/09/2020

PORTARIA COLETIVA Nº 0612 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/683384.

R E S O L V E:

CESSAR, por motivo de remoção de setor, a Função Gratificada, padrão FG-4, dos servidores relacionados abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PORTARIA QUE CONCEDEU A FG	A CONTAR
57194867/1	CLEYTON ANDERSON SIQUEIRA MOTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1171/2019; DOE 33.963 DE 28/08/2019.	04/09/2020
54194494/1	ROSICLÉIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE JESUS	AGENTE ADMINISTRATIVO	1172/2019; DOE 33.963 DE 28/08/2019.	03/09/2020

PORTARIA Nº 0625 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019,

E CONSIDERANDO o teor dos PAE's nº 2020/651296 e 2020/659592.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 14/09/2020, por motivo de mudança de setor, os efeitos na Portaria nº 503/2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06.06.2016, que autorizou a servidora KELLEN SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54191284/1, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 11.09.2020.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 579695

PORTARIA Nº 658 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO o parecer jurídico constante nas fls. 49/50 dos autos do processo nº 2016/414887 e anexos;

R E S O L V E:

• I - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do NÍVEL CENTRAL/SESPA composta pelos servidores: Ivanete Souza de Almeida, Cargo: Agente Artes Práticas, Matrícula: 57234371-1; Sílvia Regina Silva Pinto, Nutricionista, 57197538-1; Odivaldo Viana Tavares, Motorista, matrícula 57205450-1; (Membro e Secretário), para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pela senhora V.S.T.D.H.F., servidora desta SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP, em tese, pela prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 178, IV e Art. 190, II ou III, da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, as quais se comprovadas, acarretarão a aplicação de uma das penalidades correspondentes ao Art. 183 do mesmo diploma estadual, em tudo observando o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal de 1988.

• II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

• III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 11 de setembro de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 579586

ERRATA

ERRATA

1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 004/2020/SESPA

Processo: 2020/251434

ONDE SE LÊ:

Valor Total: R\$ 2.100.000,00.